



Fls. 195
Proc. 139123
Rub. 2

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

Fls. 196
Proc. 139/23
Rub. 2



os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdorriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

197
139123
R



AVISO DE ADESÃO ARP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 139/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Licitatório nº 042/2022, gerenciada pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha – CIM, para aquisição de produtos para composição do Uniforme Escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 019/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Licitatório nº 042/2022. Vigência da ARP – 12 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE JEQUITINHONHA – CIM, inscrita no CNPJ nº 22.835.076/0001-70, com sede na Rua Zeca Bruno, 131 Bairro Cazuza – Diamantina/MG.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.411.384/0001-00, estabelecida na Rua Bonifácio Haendchen, nº 1786, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar – SC.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de produtos para composição do Uniforme Escolar visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Nizael



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. 199
PROC. 139/23
RUB. 2

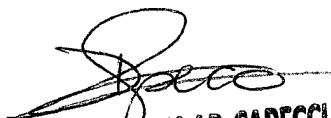
Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Item ARP	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
09	Meia com solado	Par	500	Cedetex	29,01	14.505,00
10	Meia escolar	Par	8072	Cedetex	9,26	74.746,72
11	Tenis com Velcro	Par	2126	Brink Mobil	104,82	222.847,32
12	Tenis com Cadarço	Par	3581	Brink Mobil	104,82	375.360,42
VALOR TOTAL						687.459,46

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 687.459,46 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de novembro de 2023.


NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação (SED)

AFIXAR NO MURAL
DE 17/11/23
ATE 27/11/23


DIANACRIS AP. CAPECCHI
Gerência de Licitação

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023

Registro de Preços

IS. 200
Proc. 139/23
Rub. R

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 17/11/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 04/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04/12/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de novembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE ADESÃO ARP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 139/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Licitatório nº 042/2022, gerenciada pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha – CIM, para aquisição de produtos para composição do Uniforme Escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 019/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Licitatório nº 042/2022. Vigência da ARP – 12 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE JEQUITINHONHA – CIM, inscrita no CNPJ nº 22.835.076/0001-70, com sede na Rua Zeca Bruno, 131 Bairro Cazuza – Diamantina/MG.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.411.384/0001-00, estabelecida na Rua Bonifácio Haendchen, nº 1786, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar – SC.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de produtos para composição do Uniforme Escolar visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Item ARP	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
09	Meia com solado	Par	500	Cedetex	29,01	14.505,00
10	Meia escolar	Par	8072	Cedetex	9,26	74.746,72
11	Tenis com Velcro	Par	2126	Brink Mobil	104,82	222.847,32
12	Tenis com Cadarço	Par	3581	Brink Mobil	104,82	375.360,42
VALOR TOTAL						687.459,46

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 687.459,46 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de novembro de 2023.

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação (SED)

Fls. 201
Proc. 139/23
Rub. 2

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 030/2023 originada no Processo Licitatório Nº 113/2023 – Pregão Eletrônico Nº 021/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: N M COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Barão de Grajau, nº 863, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.886.430/0001-74. FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME, com sede Rua Mato Grosso, nº 1283, Centro, na cidade de Andradina - SP, inscrita no CNPJ nº 42.188.998/0001-40. COMERCIAL SAO JOSE LTDA - ME, com sede Rua Copaíba, nº 591, Bairro Vila Moreninha III, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 40.854.427/0001-71.